

FII Torre Norte (TRNT11)

FATO RELEVANTE

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora") e a **VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.274.775/0001-71 ("Gestora"), na qualidade de administradora e gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII TORRE NORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.722.883/0001-02 ("Fundo"), único proprietário da Torre Norte do Centro Empresarial das Nações Unidas – CENU, localizado na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901 ("Imóvel"), comunicam aos seus cotistas e ao mercado em geral que:

- I. Até a presente data, o Fundo não recebeu, de algumas de suas locatárias, o pagamento do aluguel referente a competência de fevereiro de 2024, o que impactou a distribuição de rendimentos negativamente em, aproximadamente, R\$ 0,06 (seis centavos) por cota.
- II. Ademais, a Administradora informa que, cobrará das referidas locatárias o pagamento do aluguel para fazer jus aos valores supracitados.
- III. Adicionalmente, o Fundo recebeu a adimplência de alguns aluguéis vencidos, o que impactou a distribuição de rendimentos positivamente em, aproximadamente, R\$ 0,17 (dezesete centavos) por cota.
- IV. Portanto, considerando o impacto conjunto dos itens elencados nos tópicos supracitados acima, a distribuição de rendimentos foi impactada positivamente em, aproximadamente, R\$ 0,11 (onze centavos) por cota.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 13 de março de 2024

Atenciosamente,